

**SUMÁRIO**

<b>I - DIRETORIA</b>	<b>1</b>
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b>	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
<b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
<b>IV - UNIDADES REGIONAIS</b>	<b>S/A</b>
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
<b>V - ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 1512, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o disposto no § 1º, do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no § 2º, do art. 16 da Instrução Normativa nº 44, de 08 de julho de 2010, e no Processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, composta pelos seguintes membros:

I - Gerente de Gestão de Pessoas – Titular: vago; Suplente: Elizabeth Custódio, matrícula nº 0877547;

II – Representante da Administração – Titular: Helia Portela dos Santos, matrícula nº 0209954; Suplente: Danilo Silva Passos, matrícula: 1580890;

III – Representante da Administração – Titular: Edmilson Souza Anastácio, matrícula nº 1579873; Suplente: Alessandra Maria Dias Everton, matrícula nº 1099941;

IV – Representante dos servidores – Titular: Fabiano Hernandes, matrícula nº 1587123; Suplente: Nilvanda Aparecida de Araujo, matrícula nº 2178352; e

V – Representante dos servidores – Titular: Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoa, matrícula nº 1107060; Suplente: Cleujanio Silva Cruz, matrícula nº 1161783.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Gerente de Gestão de Pessoas e secretariada por um membro participante da Comissão.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos titulares, os membros da Comissão serão representados pelos suplentes.

§ 2º O suplente será convocado pelo Presidente da Comissão.

§ 3º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Presidente da Comissão.

§ 4º O secretário será designado pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório:

I - deliberar, em segunda e última instância, sobre recursos interpostos pelo servidor;

II - acompanhar o processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação;

III - homologar o resultado final das avaliações de desempenho do estágio probatório; e

IV - outras competências que venham a ser atribuídas pela Diretoria da ANAC.

Parágrafo único. Não poderá participar da Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório o servidor que estiver em estágio probatório ou respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O servidor poderá recorrer do conteúdo de sua avaliação individual no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da ciência dos resultados de cada avaliação à chefia imediata, que terá 5 (cinco) dias para proferir decisão fundamentada sobre o pedido, dando ciência ao servidor.

§ 1º Mantido o posicionamento da avaliação questionada parcial ou totalmente, o avaliador, após dar ciência ao avaliado, deverá encaminhar sua decisão fundamentada à apreciação da Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório, em última instância, para deliberação.

§ 2º O recurso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser apresentado no Formulário constante no Anexo III, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço- BPS, V. 5, nº 27, de 09 de julho de 2010 devendo o servidor, ao apresentar os seus argumentos, ater-se aos fatores descritos no art. 4º da mencionada Instrução Normativa.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 1.329, de 13 de agosto de 2010, nº 1.666, de 30 de setembro de 2010, e nº 305, de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 1525, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO FERNANDO ARBIGAUS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1579623 e ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 014958732, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.066376/2011-54, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

##### **1 - PORTARIA Nº 1519, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.**

Cria o Grupo de Trabalho para estudo de proposta de emenda ao RBAC 121, referente à definição do conceito de Base Secundária e revisão do Apêndice Q.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de emenda ao RBAC 121 referente à definição do conceito de Base Secundária e revisão do Apêndice Q, verificar as demais regulamentações da ANAC em vigor e identificar possíveis ausências de regulação e fiscalização quanto ao tema.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor Rafael Gasparini Moreira, matrícula SIAPE nº 1763773, da Gerência de Padrões e Normas Operacionais, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

Bruno Otoch Martins Pereira e Souza, matrícula SIAPE nº 1762607;  
Daniel Vieira Soares, matrícula SIAPE nº 1568405; e  
Gustavo Schettino Santos, matrícula SIAPE nº 1763314.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez ao dia, perfazendo um mínimo de 4 (quatro) horas de atividades diárias.

Art. 3º É fixado o prazo de 10 (dez) dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar sua conclusão ao Superintendente de Segurança Operacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

---

## Superintendência de Aeronavegabilidade

### **1 – IS 43.9-001A – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SEGVOO 001 (\*)**

(\*) Aprovada pela Portaria nº 1523, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 155, Seção 1, páginas 1 - 2, de 12 de agosto de 2011.

(Texto integral em anexo)

### **2 - PORTARIA Nº 1520, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Incluir na redação do artigo 1º da Portaria Nº 586/SAR, de 24 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V 6 Nº 12, de 25 de março de 2011, como representantes do Grupo de Trabalho os servidores das Áreas de Aeronavegabilidade:

Rio de Janeiro: Sergio Valente Pereira Lima.

São Paulo: Clébio Felipe Abreu da Silva.

Brasília: Lawrence Josua Fernandes Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

---

---

## Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

### **1 – CURSO TREINAMENTO EM ESTAÇÃO TOTAL**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1376/2011 BRUNO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA  
REG. SCD 1377/2011 FELIPE LOPES LINDEMANN  
REG. SCD 1378/2011 GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS  
REG. SCD 1379/2011 GRACIELA MARIA KRAEMER  
REG. SCD 1380/2011 HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS  
REG. SCD 1381/2011 JULIANA DURGANTE TOLFO  
REG. SCD 1382/2011 MERVYN DE OLIVEIRA JUNIOR  
REG. SCD 1383/2011 MODESTO GOMEZ SANCHEZ  
REG. SCD 1384/2011 RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA  
REG. SCD 1385/2011 RENATO GOMES DAMAS  
REG. SCD 1386/2011 RENATO SILVA PINTO DO NASCIMENTO  
REG. SCD 1387/2011 RENATO TRINDADE SAMPAIO  
REG. SCD 1388/2011 VICTOR HUGO GHIGNATTI MENDES  
REG. SCD 1389/2011 VIRGÍLIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO

participaram do Treinamento em Estação TOTAL, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 20 horas-aula, no período de 25 a 28 de julho de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **2 – CURSO ORAL PRESENTATIONS**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1435/2011 HENRIQUE DE VILHENA PORTELLA DOLABELLA  
REG. SCD 1436/2011 JEFFERSON PAULO PEREIRA  
REG. SCD 1437/2011 LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA  
REG. SCD 1438/2011 MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA  
REG. SCD 1439/2011 MARCELO MIGUEL FREMDER  
REG. SCD 1440/2011 MARCO ANTONIO LOPES PORTO  
REG. SCD 1441/2011 RODRIGO FLORIO MOSER  
REG. SCD 1442/2011 SÉRGIO GESTEIRA COSTA

participaram do curso Oral Presentations, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 31 horas-aula, no período de 02 a 05 de agosto de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **3 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União

nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1443/2011 ADOLFO RICARDO MARQUES  
REG. SCD 1444/2011 ALDEBRANDO RODRIGUES COSTA NETO  
REG. SCD 1445/2011 ANDRÉ LUIZ DZIOBA PEREIRA  
REG. SCD 1446/2011 ARLEY FIGUEIREDO DE SOUZA  
REG. SCD 1447/2011 CAIO FERNANDO DE THOMAZ DREILICH  
REG. SCD 1448/2011 CARLA MIGUEL PEREIRA  
REG. SCD 1449/2011 CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO  
REG. SCD 1450/2011 CÁSSIO CAMILO VAZ  
REG. SCD 1451/2011 CHRISTIAN DUVOISIN  
REG. SCD 1452/2011 DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA  
REG. SCD 1453/2011 EMERSON BELAUS DE CARVALHO PEREIRA  
REG. SCD 1454/2011 EUGÊNIO SCHITINE DE OLIVEIRA FILHO  
REG. SCD 1455/2011 FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
REG. SCD 1456/2011 GIDEÃO MATIAS SOARES  
REG. SCD 1457/2011 JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR  
REG. SCD 1458/2011 MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA  
REG. SCD 1459/2011 MARCOS LÁZARO ARAUJO DE SANTA' ANNA  
REG. SCD 1460/2011 MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVA  
REG. SCD 1461/2011 MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS  
REG. SCD 1462/2011 MAURICI MENDONÇA  
REG. SCD 1463/2011 OSCAR MAMORU MIYAGI  
REG. SCD 1464/2011 RENATA DA COSTA ALFRADIQUE DIAS  
REG. SCD 1465/2011 SERGIO DAVID DINIZ OLIVEIRA  
REG. SCD 1466/2011 SILVIA RIBEIRO IZAIAS DE JESUS  
REG. SCD 1467/2011 SILVIO PAIVA DE ABREU  
REG. SCD 1468/2011 TATIANA DE MIRANDA JORDÃO  
REG. SCD 1469/2011 VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES  
REG. SCD 1470/2011 WASHINGTON LUIZ COSTA

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 01 a 05 de agosto de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **4 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1471/2011 ANIZIBEL SILVA  
REG. SCD 1472/2011 ILLASANDRA ISABEL COELHO FARIA  
REG. SCD 1473/2011 REBECA CARLOS MANOEL

participaram do curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 01 a 05 de agosto de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## 5 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1491, de 4 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 Nº 31, de 5 de agosto de 2011, página 5, onde se lê “NÃO HOUVE INDICAÇÃO” para suplente do ponto focal da SSO, leia-se “MONICA LAVOYER ESCUDEIRO”, e acrescente-se a linha referente às indicações dos pontos focais da SCD, conforme indicado na tabela abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
SSO	Célio Eugênio de Abreu Junior	Monica Lavoyer Escudeiro
SCD	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes

---

## Superintendência de Administração e Finanças

### 1 - PORTARIA Nº 1521, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.061371/2011-35, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e III, do artigo 1º, da Portaria nº 775, de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 16, de 20 de abril de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, como Integrante Técnico;

II - .....

III – RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, como Integrante Requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO

**2 - PORTARIA Nº 1522, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ISAIAS DE BRITO NETO, matrícula SIAPE nº 1291577, CPF nº 183.548.401-82, contato telefônico nº (61) 3314-4585, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2011, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados, que consiste na disponibilização de acesso/consulta, ao sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, com a finalidade de inscrição e baixa no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

Art. 2º - Designar o servidor SAMUEL LIMA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 1579632, CPF nº 844.447.891-15, contato telefônico nº (61) 3314-4577, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MARIA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO

**3 - DESPACHO Nº 101/SAF/ANAC**

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.149081/2011-12. INTERESSADO: VIVIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1642694, ocupante do cargo de Analista Administrativo. ASSUNTO: Solicitação de afastamento para participação em curso de formação. FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pela servidora, dos requisitos impostos para a concessão do benefício pleiteado, a referida Gerência propôs a concessão do afastamento para curso de formação à servidora requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo o afastamento, no período de 29 de agosto a 10 de setembro de 2011; 2 – A servidora fez opção pela remuneração percebida em razão do cargo ocupado na ANAC, durante o curso de formação; 3 – O estágio probatório a que está submetida a servidora ficará suspenso durante o afastamento; 4 – Publique-se.

MARIA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO

**4 - DESPACHO Nº 102/SAF/ANAC**

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.148127/2011-86. INTERESSADO: LEANDRO TELES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1763227, ocupante do cargo de Analista Administrativo. ASSUNTO: Solicitação de afastamento para participação em curso de formação. FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pelo servidor, dos requisitos impostos para a concessão do benefício pleiteado, a referida Gerência propôs a concessão do afastamento para curso de formação ao servidor requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo o afastamento, no período de 29 de agosto a 10 de setembro de 2011; 2 – O servidor fez opção pela remuneração percebida em razão do cargo ocupado na ANAC, durante o curso de formação; 3 – O estágio probatório a que está submetido o servidor ficará suspenso durante o afastamento; 4 – Publique-se.

MARIA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Chefe da Assessoria Técnica**